



Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior
(CNAQ)

Direcção de Promoção do SINAQES

Relatório da Visita de Monitoria à Província do Niassa sobre a Implementação dos Mecanismos de Garantia da Qualidade no Ensino Superior

Província do Niassa, de 10 a 16 de Dezembro de 2023



Maputo, Dezembro de 2023

Índice

1. Introdução.....	2
2. Visita de monitoria às IES.....	3
2.2. Visita à Universidade Católica de Mocambique – Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Faunísticos	7
2.3. Visita a Faculdade de Ciências Agrarias - Universidade Lúrio (UniLúrio)	11
2.4. Visita ao Instituto Superior de Gestão Comércio e Finanças - ISGECOF	15
3. Encontro com as UIGaQ e representantes.....	20
4. Considerações Finais.....	23

1. Introdução

Realizou-se de 11 à 16 de Dezembro de 2023, na Cidade de Lichinga, Província de Niassa, a visita de Sensibilização e Mobilização das Instituições do Ensino Superior para a Promoção da Cultura de Qualidade que foi levada a cabo por uma equipe do CNAQ, com a seguinte composição:

- Professora Doutora Maria Luísa Agibo Chicote, Presidente do CNAQ - Coordenadora da comitiva;
- Professor Doutor Manuel Tábua, Director da DANE- Membro da comitiva; e
- Dra. Sandra Evelina Zandamela, Chefe de Departamento de Avaliação Institucional- Membro da comitiva.

A nível local integrou a comitiva um representante dos Serviços Provinciais dos Assuntos Sociais de Niassa, Dr. João Cândido Braga- Chefe do Departamento do Ensino Superior, Técnico Profissional. A visita iniciou com a apresentação da equipe junto a Directora Provincial de Assuntos Sociais (SPAS) da Província de Niassa, sendo que a equipe foi recebida pelo Chefe de Departamento de Ciência Tecnologia e Inovação, o Sr. Jeremias Mavide em representação da Directora Provincial de Assuntos Sociais (SPAS) ausente no momento.

A visita teve como objectivo principal inteirar-se sobre os processos de implementação dos mecanismos de garantia de qualidade com destaque para as Unidades Internas de Garantia de Qualidade (UIGAQ), apoiar as IES na implementação das inovações da Lei nº 1/2023 de 17 de Março - Lei do Ensino Superior através da operacionalização do Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto - Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior e, especificamente:

- Partilhar com as IES as principais inovações introduzidas na Lei nº 1/2023 de 17 de Março e do Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto;

- Consciencializar às IES sobre a urgência de se conformar com as inovações do novo quadro legal do Ensino Superior, por forma a evitar o risco de incorrerem as sanções; e
- Auscultar sobre possíveis dificuldades enfrentadas pelas IES's na interpretação e implementação da lei nº 1/2023 de 17 de Março e do Decreto nº 43/2023 de 2 de Agosto.

2. Visita de monitoria às IES

2.1. Visita ao Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências da UniRovuma

A visita de monitoria ao Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências- Delegação da UniRovuma, localizada na Cidade de Lichinga, decorreu no dia 11 de Dezembro de 2023, iniciou com um encontro de cortesia, tendo a equipe do CNAQ sido recebida pela Directora da Unidade Orgânica, a Profª Doutora Alice Freia e o Prof. Doutor Almeida Meque Gomundanhe Director Adjunto de Pesquisa.

A Profª Alice Freia mostrou-se satisfeita com a visita do CNAQ tendo apontado sua pertinência no processo de implementação da nova Lei do Ensino Superior. Em seguida destacou o facto de que a instituição está em fase de reestruturação, referiu-se igualmente aos passos dados no processo de avaliação dos cursos, entre os quais o curso de Licenciatura em Agronomia, o qual aguarda pela visita de verificação do indicador-7 (infraestruturas).

Por sua vez, a Sra. Presidente do CNAQ a Profª. Doutora Maria Luísa Chicote Agibo, agradeceu previamente pela hospitalidade e seguidamente partilhou os objectivos da visita e a natureza da missão.

Tendo referido que a visita surge no âmbito do novo quadro legal do Ensino Superior, que contém alguns desafios para as IES, devendo o Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências se apropriar das inovações de forma a se apropriar das mesmas visando uma implementação efectiva eficiente, evitando assim risco de incorrer a sanções previstas.

Entre as inovações previstas, fez menção à alteração das Dimensões/Classes de A, B, C, D e E, para A, B C e D; actualização de domínios do conhecimento de acordo com a classificação da UNESCO; delegação de poderes para aprovar e alterar os estatutos das IES ao Ministro que tutela o Subsistema do Ensino Superior; Introdução da figura de pré-vistoria no processo de licenciamento; Inclusão da modalidade de Ensino à Distância na Lei e acreditação de Cursos, Programas e IES pelo CNAQ; fortalecimento dos mecanismos de supervisão, fiscalização e inspecção; e o reforço de medidas sancionatórias às IES infractoras.

Tendo em conta que a UNIROVUMA é uma IES de Classe A e que dispõe de novas Unidades Orgânicas na senda dos objectivos da visita, destacou-se a urgência de instituir formalmente uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ) devidamente estruturada, que a nível local responda a Direcção máxima do Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências, ao invés da Repartição conforto actual proposta da UniRovuma, cuja missão circunscreve-se na coordenação e suporte nos procedimentos de garantia de qualidade a nível do Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências conforme previsto no SINAQES e no Manual de Implantação de Unidades Internas de Garantia de Qualidade (UIGaQ).

Debruçando-se ainda sobre as atribuições da UIGaQ, fez saber da necessidade desta elaborar um plano de actividade anual a ser submetido ao CNAQ, de forma a melhor organização e planificação, visando maior participação na implementação do SINAQES, com ênfase na avaliação de cursos e programas, avaliação institucional, capacitação da IES em matérias de garantia de qualidade, apoio no processo de auto-avaliação, entre outras actividades.

Reiterou ainda na importância de se prestar maior atenção nos cursos a serem introduzidos tendo em conta a missão e o domínio da Unidade Orgânica, acreditação prévia dos cursos e a pré-vistoria e vistoria para efeitos de atribuição de alvará e início de funcionamento cujas implicações do não cumprimento estão devidamente expressas no Decreto 43/2023 de 17 de Março e no Regulamento de Inspecção.

Após a explanação da Sra. Presidentedo CNAQ, a Prof^a Alice Freia reagiu tendo salientado a existência de certa autonomia por parte da UIGaQ, a qual tem levado adiante um processo acurado de auscultação para criação de novos cursos antes de se enviar as propostas para a sede

da UniRovuma. Igualmente destacou o avanço no âmbito da internacionalização decorrente da criação do curso de Doutoramento em Educação, Programa DINTER (Doutoramento Interstitucional) com a Universidade Federal de Sergipe (Brasil).

Sobre o Doutoramento a Senhora Presidente do CNAQ, orientou a instituição a revistar a Lei 1/2023 de 17 de Março a qual traz um comando específico sobre Cursos e Programas Interstitucionais e elaborar um ofício endereçado a Sua Excia o Ministro de Ciência Tecnologia e Ensino Superior fundamentando a criação deste curso quanto a qualificação do corpo docente através da formação do mesmo, contextualização do mesmo, destacando, natureza, objectivos, responsabilidades das partes (UniRovuma e Universidade Federal de Sergipe), processos de certificação, entre outras implicações do Corpo Docente e Discente . Chamou ainda atenção sobre o desafio dos estudantes terem supervisores e concluírem suas teses em tempo útil.

Para concluir este encontro, a Senhora Presidente do CNAQ terminou informando que no dia 14 do corrente mês haveria um encontro da equipe com as Unidades Internas de Garantia de Qualidade das IES abrangidas na visita a nível da Província de Niassa, com o objectivo de ascultar as IES sobre o ponto de situação da implementação da Lei e a massificação da divulgação das inovações em torno do mesma. A Directora Alice Freia agradeceu pelas recomendações sobre os procedimentos a serem levados a cabo no âmbito do Doutoramento em Educação e disponibilizou a sua instituição para acolhera reunião no dia 14 de Dezembro. Finalizando o encontro a Sra. Presidente procedeu a entrega de brinde a Directora Geral da UniRovuma- Delegação de Lichinga, momento marcado com uma foto.



Foto 1: Entrega do brinde a UniRovuma

Seguiu-se a visita às instalações conduzida pela Directora da Unidade Orgânica e pelo Director Adjunto de Pesquisa.



Foto 2: Equipe do CNAQ e a Direcção da UNIROVUMA

2.2. Visita à Universidade Católica de Mocambique – Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Faunísticos

A visita de sensibilização e mobilização para a Promoção da Cultura de Qualidade na Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Faunísticos realizou-se no dia 11 de Dezembro tendo iniciado com encontro de cortesia com a Direcção da Unidade Orgânica, constituída pelo Director Prof. Doutor Viedas Wilson e seu adjunto Prof. Doutor Stiven Manuel, onde após as devidas saudações foram apresentados os objectivos da visita com foco na sensibilização das IES na implementação do novo quadro legal do Ensino Superior e suas implicações com a cultura de qualidade, com foco na implantação da UIGaQ's .

A Direcção da Faculdade manifestou sua satisfação em receber a equipe, que representava um ganho para instituição no aprimoramento dos mecanismos de garantia de qualidade, tendo referido a melhorias decorrentes do processo de Auto-Avaliação resultantes do plano de melhorias, nomeadamente: pintura da instituição; docentes em processo de formação; assinatura de memorando com uma instituição internacionalização; criação de laboratório de linguas; melhoria do laboratório de flora e fauna e atribuição de laptops a todos docentes.



Foto 3: Encontro de cortesia com a Direcção da UCM

De seguida, a Sra Presidente do CNAQ detalhou as razões da visita tendo-se referido a reestruturação do CNAQ, que vem responder ao novo quadro legal do Ensino Superior o qual confere novas atribuições ao CNAQ, dentre elas a promoção e implementação do SNATCA e QUANQES e Acreditação de Cursos e Programas, segunda razão é o novo quadro legal do Ensino Superior, a Lei 1/2023 de 17 de Março e respectivo regulamento, o Decreto 43/2023 de 02 de Agosto, que trazem desafios as IES's, de forma a responder às actuais mudanças emergentes. Igualmente destacou que a visita pretende também mobilizar as Unidades Orgânicas no sentido de traçarem um plano de acção a médio e longo prazo visando acelerar a conformação com o novo quadro legal.

Por conseguinte, o Dicteror da UO reiterou o seu agradecimento e disse estar informado da mudança do novo quadro legal, tendo, no entanto reconhecido que ainda não foi objecto de debate a nível da sua Unidade Orgânica.

O encontro com a Direcção da Faculdade, terminou com a entrega de brinde ao Director pela Sra. Presidente do CNAQ tendo seguido o encontro com a UIGaQ. Igualmente foi referido a razão do encontro decorrente do novo quadro legal do Ensino Superior, a Lei 1/2023 de 17 de Março-Lei do Ensino Superior e respectivo Decreto nº 43/2023 de 02 de Agosto, com foco na implantação e funcionamento da Unidade Interna de Garantia de Qualidade, formalmente constituída.



Foto 4: Encontro com a UIGaQ da UCM e outros membros da Área Pedagógica

Quanto as inovações da Lei 1/2023 de 17 de Março, na sua explanação a Sra. Presidente do CNAQ partilhou a nova atribuição do CNAQ na acreditação de cursos à distância. Destacou ainda que uma das Inovações disponíveis no SINAQES revisto, incide sobre a inclusão de mais u indicador de avaliação da qualidade do Ensino Superior, denominado “Emprendedorismo e Inovação”, passando para 10 (dez) indicadores, outra inovação merecedora de atenção por parte das UIGaQ é a pré-vistoria e obrigatoriedade de acreditação prévia de cursos, assim como da instituição e sua relação com a obtenção do alvará ou renovação do mesmo, exigências disponíveis hoje na Lei 1/2023 de 17 de Março. Ainda na senda das inovações disponíveis no SINAQES, destacou a necessidade da UIGaQ estar devidamente estruturada com atribuições

específicas e orientações para o bom funcionamento com destaque para a sua ligação directa com a Direcção máxima da Unidade Orgânica, conforme disponível do Manual para Criação das Unidades Internas de Garantia de Qualidade proposto pelo CNAQ.

Na senda os participantes apresentaram preocupação em relação aos cursos de curta duração, sua acreditação, ao que a Presidente esclareceu que o SINAQES orienta que os cursos de curta duração que reunam 30 ou mais créditos devem ser avaliados e a acreditados pelo CNAQ.

Não tendo havido mais questões, a Presidente convidou aos participantes a se fazerem presentes ao encontro do dia 14 do corrente mês com as UIGaQ das IES abrangidas na visita, pelas 9:30 min no Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências - UniRovama, cujo objectivo é mais uma vez ascultar as IES, partilhar e discutir aspectos mais criticos da Lei visando maior envolvimento na sua implementação. Para terminar a Sra. Presidente do CNAQ reiterou a necessidade de estudo do SNATCA, SINAQES, Lei 1/2023 de 17 de Março-Lei do Ensino Superior e respectivo Decreto nº 43/2023 de 02 de Agosto, de forma a ter-se um debate rico. Seguiu-se depois a visita às infraestruturas.



Foto 6: foto família com a Direcção da Faculdade

Foto 5: Um dos momentos da visita às instalações da Faculdade de G. dos Rec. Florestais e Faunísticos da UCM

2.3. Visita a Faculdade de Ciências Agrárias - Universidade Lúrio (UniLúrio)

Conforme previsto no programa, a visita à UniLúrio – Faculdade de Ciências Agrárias localizada no Distrito de Sanga, foi realizada no dia 12 de Dezembro de 2023 e tinha como objectivo de sensibilizar e mobilizar as IEs públicas e privadas visando o seu melhor engajamento diante do novo quadro legal do Ensino Superior, com destaque na Lei 1/2023 de 17 de Março-Lei do Ensino Superior e o respectivo Decreto nº 43/23 de 02 de Agosto, Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior. Na senda, solicitar que ao nível da Direcção se possa mobilizar o estudo da Lei do Ensino Superior e de mais decretos e a elaboração de um plano a médio e longo prazo para responder às exigências do novo quadro legal do Ensino Superior.

A equipe foi recebida pelo Director da Faculdade de Ciências Agrárias o Prof. Doutor Eng. Paulo Guilherme, pela coordenadora de garantia de qualidade a nível central a Prof^a Doutora Fátima Ismael, pelo ponto focal de qualidade a nível da Faculdade o Prof. Doutor. Mateus João Marassiro e os membros da UIGaQ a nível da Unidade Orgânica.



Foto 7: Encontro com a Direcção da Faculdade de Ciências Agrárias da UniLúrio e membros da UIGaQ

Iniciando o encontro a Sra. Presidente do CNAQ, apresentou os objectivos da visita e explicou da necessidade de aprimorar os indicadores de qualidade observando o novo quadro legal do Ensino Superior, com foco na implantação da cultura de qualidade, com destaque nos seguintes aspectos:

- a criação de UIGaQ devidamente estruturada (orientações disponíveis no Manual);
- a acreditação prévia;
- a acreditação de cursos em funcionamento;
- a acreditação institucional;
- a pré- vistoria e vistoria para efeitos de renovação de alvará ou criação de novas unidades orgânicas.

Para o efeito de acreditação de cursos, aludiu que as IES públicas não devem hesitar em submeter solicitação de apoio técnico de modo a garantir que até o dia 31 de Março possa observar a acreditação.

De igual modo, referiu também ao facto do CNAQ à luz da Lei 1/2023 de 17 de Março, ser a entidade responsável para acreditação dos cursos à distância, estando no momento em processo de aprovação do instrumento para o efeito (mapa de indicadores e critérios de verificação). Não deixou de alertar sobre a pertinência da planificação na ótica de qualidade, incluindo no plano de actividade do gabinete a capacitação, organização e participação em eventos internos, avaliação continua sem intenção de submissão para acreditação e priorizar a avaliação institucional.

Por sua vez, o Director da Faculdade Prof. Doutor Eng. Paulo Guilherme garantiu que o trabalho de auto-avaliação de dois cursos oferecidos na Faculdade de Ciências Agrárias, já está avançado estando-se na fase de colmatação das recomendações. Porém, à ausência de fundos põe em causa a celeridade do cumprimento das recomendações.

Ainda na senda da acreditação, a responsável da Comissão Central de Qualidade na UniLúrio Profa. Doutora Fátima Ismael, reiterou que já está em curso o processo de submissão de 13 cursos para avaliação externa, medida que poderá dar efeitos no próximo ano de 2024.

Após uma breve apresentação por slides do plano de melhorias e acções a serem levadas a cabo com vista à colmatar as fraquezas observadas, foram deixadas as seguintes recomendações:

- No que tange a missão da UO deve ser embaixadora das Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo importante para efeito explicar a sociedade o significado do desenvolvimento sustentável e sustentabilidade ambiental. Avançou que para o próximo encontro dos dirigentes, desafiará a Faculdade a apresentar sua experiência como “guardiã” do desenvolvimento sustentável ;
- Relativamente à pesquisa, foi recomendado que uma das acções deve incidir no incentivo aos estudantes através da publicação dos artigos em jornadas científicas, por exemplo, por meio de uma espécie de revista júnior ;
- No concernente a internacionalização, é importante que a instituição aprofunde a abrangência e definição da internacionalização no ES, de modo a traçar plano de acção com vista a mitigar as fraquezas e explorar as diferentes faces da internacionalização, tais como a mobilidade, o intercâmbio, entre outras formas que podem ser mediadas por

memorandos ou Bechmarkings e troca de experiências entre as instituições nacionais e internacionais;

- Referente ao acervo bibliográfico, o Ministério de Ciência Tecnologia e Ensino Superior concebeu uma plataforma denominada RECIMO, onde cada IES terá o seu espaço para depositar as suas melhores monografias e dissertações. Isto exige que a Faculdade se “prepare” para alimentar o seu espaço com publicações científicas.

Terminado os comentários gerais em torno da apresentação, a Sra presidente procedeu a entrega do brinde do CNAQ ao dirigente máximo da Unidade Orgânica.



Foto 8: Entrega do brinde ao Director da Faculdade de Ciências Agrárias da UniLúrio

De seguida, procedeu-se a visita guiada a seis laboratórios implantados na FCA, a saber: Laboratório de microbiologia, tecnologias de madeira, protecção vegetal, nutrição animal, fisiologia, anatomia animal e o Laboratório de fertilidade de solos incluindo o parque de máquinas, campos diversos de Produção agrícola. A Sra. Presidente do CNAQ congratulou pelas

acções que a FCA está desencadeando para o melhoramento das Infraestruturas a partir de esforços próprios e orientou para que a Faculdade inicie uma reflexão sobre como maximizar o uso do Laboratório à nível local, provincial e nacional visando a sua sustentabilidade.



Foto 9: visita ao futuro laboratório de tecnologias de Madeira Foto 10: visita aos campos de práticas agrícolas da UniLúrio

2.4. Visita ao Instituto Superior de Gestão Comércio e Finanças - ISGECOF

A visita a Delegação do ISGECOF na cidade de Lichinga decorreu no dia 13 de Dezembro e teve como enfoque a averiguação das instalações e percepção do grau de implementação da cultura de qualidade tendo em conta o novo quadro legal do Ensino Superior e o nível de participação do ISGECOF na implementação do SINAQES.

A equipe foi recebida pelo Director da Unidade Orgânica Prof. Doutor. Armando João Banto, o qual fez uma breve apresentação da instituição, tendo destacado a sua criação em 2010 em Lichinga, funcionando na Av. Eduardo Mondlane os serviços administrativos e biblioteca e nas instalações do IFAPA, localizada na Av. das FPLM, praça da liberdade funcionam as salas de aulas, sala de informática e o registo académico.

Destacou que o ISGECOF lecciona cursos de graduação em duas modalidades (presencial e a distância), nomeadamente: Direito; Gestão de Recursos Humanos; Administração Pública e Autárquica, Contabilidade e Auditoria e Economia.

Quanto aos mecanismos de garantia de qualidade foi apresentado que a instituição ainda não aderiu ao SINAQES, não possui a UIGaQ, não têm nenhum curso submetido à auto-avaliação e funciona sem nenhum representante para área de qualidade.

Tendo em conta a Presidente do CNAQ, teve de participar no Conselho Coordenador do MCTES que decorria em Lichinga, em representação o Prof. Doutor Manuel Tábuca, explicou o quão é importante e pertinente da instituição aderir ao SINAQES, priorizando a criação da UIGaQ devidamente estruturado conforme o recomendado no Manual de Criação de UIGaQ, tratando-se de um comando legal decorrente da Lei Nº 1/2023 de 17 de Março - Lei do Ensino Superior e respectivo Decreto nº 43/2023 de 02 de Agosto- Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior e demais regulamentos.

Neste sentido, a visita visava sensibilizar e consciencializar a instituição sobre a pertinência da implantação da cultura de qualidade, através não só da criação da UIGaQ, mas da atribuição da devida autonomia no processo de garantia de qualidade, a qual inclui a concepção do plano de actividade anual espelhando as acções a serem levadas a cabo no ano em cada ano lectivo.

Referiu também que com o novo quadro legal é atribuição do CNAQ a acreditação dos cursos a distância, devendo o ISCECOF envidar esforços para acreditação de seus cursos e instituição por forma a não incorrer em infracções e para tal sofrer sanções.



Foto 11: Prof. Doutor Manuel Tábuca oferecendo brinde ao Director da Delegação do ISGECOF (Lichinga).

De seguida, a equipe fez uma visita guiada pelo Director da UO às instalações tendo incidido sobre a biblioteca e secretaria, onde foram verificadas condições que carecem de intervenção urgente para melhoria das condições de trabalho e do processo de ensino e aprendizagem. Após a visita, a equipe dirigiu-se a IFAPA, onde decorreu o encontro com alguns membros do CTA e o Director Adjunto Pedagógico, sendo que o foco do encontro foi a necessidade e urgência da criação da UIGaQ.



Foto 12: Encontro com alguns membros do CTA e o Director adjunto pedagógico do ISGECOF

Foi referido à atribuição do CNAQ como órgão que garante a implementação e supervisiona o SINAQES, SNATCA e QUANQES, tendo em conta a pouca familiarização dos participantes em relação ao CNAQ e SINAQES.

Nesta senda foi apresentada a natureza e o processo de criação da UIGaQ, tendo se frisado o facto de ser um órgão de aconselhamento e assessoria aos níveis estratégicos, executivos e operacional e igualmente foi destacada a estrutura e atribuições da UIGaQ, conforme previsto no Manual de criação das UIGaQ.

Em reacção os participantes procuraram saber de quem seria a responsabilidade de envio do RAA ao CNAQ, a UIGaQ da sede ou da UO, tendo sido respondido que a auto-avaliação é feita na referida UO, porém, só é submetida ao CNAQ após apresentação e aprovação pela sede.

Terminado a apresentação convidou os representantes a participar no dia 14 do corrente mês, na UniRovuma do encontro a se realizar com as Unidades Internas de Garantia de Qualidade das IES abrangidas na visita, às 9:30min, nas instalações do Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências da UniRovuma.

Por último, foi feita a visita guiada a sala de informática, não foi possível visitar as salas de aulas por aquelas encontrarem-se encerradas, contudo dos pouco espaços visitados, a equipe do CNAQ recomendou a UO a devida atenção na construção de instalações próprias que reúnam as exigências plasmadas do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das IES e no SINAQES com muita urgência.

2.5 Visita à Universidade ISCED

2.5.1. Centro de Recursos de Lichinga

A visita à UnISCED realizou-se no dia 14 de Dezembro, e no âmbito da nova atribuição do CNAQ de acreditação dos cursos na modalidade à distância, visando perceber como a instituição

está organizar-se para responder as exigências do novo quadro legal do ES, atendendo ser uma nova realidade o processo de garantia de qualidade levada a cabo pelo CNAQ.

A equipe do CNAQ foi recebida pela Directora do Centro de Recursos Prof^ª. Doutora Aziza, que durante o encontro de cortesia, saudou a presença do CNAQ numa altura em que estão em fase de reestruturação do Centro.

Iniciando com uma breve apresentação da instituição, referiu-se que os Centros de Recursos da UnISCED estão em todas províncias excepto em Inhambane e que, no âmbito da implementação dos *currícula* a UnISCED tem parcerias com a Direcção Provincial da Agricultura, SPA, Universidade de Aveiro, entre outros.

Aludiu também que a instituição está sob tutela do Instituto Africano de Promoção do Ensino à Distância, que a UnISCED ministra 24 cursos, 20 do nível de licenciatura e 4 do nível de mestrado, possuindo para o efeito os seguintes recursos: registo académico físico e virtual, sala de aulas física e virtual, biblioteca física e virtual e terreno para campus, para além de docentes com nível de Mestrado e Doutoramento e em processo de formação.

Em relação a implantação da cultura de qualidade a UnICESD tem a nível central um gabinete de garantia de qualidade observando os padrões da instituição de tutela, estando no momento a reestruturar para responder o novo quadro legal do Ensino Superior.

Por conseguinte o Prof. Doutor Manuel Tábuca, apontou a importância das Unidades Internas de Garantia de Qualidade, fez saber que as IES devem criar UIGaQ devidamente estruturadas, visando promover um sistema interno de garantia de qualidade, bem como, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade tendo em conta a modalidade de ensino.

De seguida explicou que o primeiro passo seria a implantação de uma *Unidade Interna de Garantia de Qualidade*, unidade central para coordenação e suporte dos procedimentos de garantia de qualidade na IES, segundo previsto no Manual de criação da UIGaQ



Foto 13: Entrega do brinde pelo representante do CNAQ à Directora Geral do UnISCED

Após o encontro de cortesia a equipe teve uma visita guiada pelo centro de recurso, passando pela biblioteca, sala de informática, gabinetes e registo académico.

3. Encontro com as UIGaQ e representantes

O encontro com as UIGaQ ou seus representantes realizou-se no dia 15 de Dezembro e decorreu nas instalações do Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biocências – UniRovuma, com objectivo de partilhar as principais inovações da Lei nº 1/23 de 17 de Março- Lei do Ensino Superior e respectivo Decreto nº 43/2023 de 02 de Agosto- Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior.

Fizeram-se presentes ao encontro representante das UIGaQ das 5 IES visitadas, totalizando 7 participantes.



Foto 14: Encontro com os representantes das UIGaQ das IES visitadas

A Sra. Presidente do CNAQ iniciou a sua explanação por meio de uma apresentação preparada para o efeito referindo-se às principais inovações da Lei Nº 1/23 de 17 de Março e o Decreto nº 43/23 de 02 de Agosto que operacionaliza a lei do Ensino Superior, das quais as IES devem observar, a destacar:

- Alteração da dimensão das classes das IES;
- Actualização do domínio de conhecimento de acordo com a classificação da UNESCO;
- Delegação de poderes para aprovar e alterar os estatutos das IES;
- Introdução da pré vistoria; e
- Inclusão do Ensino à Distância na lei.

A Sra. Presidente do CNAQ explicou que as Unidades Orgânicas devem ministrar cursos dentro do domínio de conhecimento, decorrente da especialização, ter docentes formados para as áreas que se comprometem a leccionar e recursos de ensino apropriados.

Referiu-se igualmente da necessidade das IES ministrarem cursos na modalidade à distância em conformidade com o novo quadro legal, de forma a dar credibilidade aos diplomas dos graduados para que não sejam tratados de forma diferencial dos graduados do ensino presencial.

Destacou a importância da nova figura da pré-vistoria em particular para a criação de novas Unidades Orgânicas e advertiu às já existentes a se prepararem para o processo de fiscalização e outras vicissitudes, como fusão ou cisão, entre outras. Na senda deste, alertou ainda sobre a urgência das IES criarem as UIGaQ's devidamente estruturadas, conceberem planos de actividades com acções concretas para melhoria continua dos serviços de ensino, pesquisa e extensão prestados a sociedade, devendo esses planos sere enviados ao CNAQ para melhor programação das actividades até 31 de Janeiro de 2024.

De igual modo, chamou especial atenção às implicações do não cumprimento do Decreto 43/2023 de 02 de Agosto, desde o pagamento de multas, extinção de cursos, encerramento de Unidades Orgânicas e IES incluindo, a necessidade de se aucatelarem na renovação do alvará, pedido de alvará para criação de novas Unidades Orgânicas precedidos, acreditação de cursos e avaliação institucional. Deu ainda a conhecer da existência de Manual de Criação das UIGaQ que será publicado após a publicação do SINAQES revisto, do constam todas as orientações com principais para a concepção e funcionamento das UIGaQ's.



Foto 15: Equipe do CNAQ com os representantes das UIGaQ das IES visitadas em Niassa.

4. Considerações Finais

A visita de monitoria a UNIROVUMA, UCM, UNILÚRIO, ISGECOF e UnISCED alcançou os objectivos previstos na medida em que foram visitadas as 05 IES previstas, sensibilizadas e consciencializadas sobre as inovações do novo quadro legal do Ensino Superior.

A visita de monitoria permitiu também conhecer o grau de cumprimento da implantação da cultura de qualidade nas IES visadas e dificuldades observadas decorrentes da implantação. Foi claramente notado o nível de diferenciação entre as IES visitadas.

Em termos de dificuldades apresentadas e observadas na implantação da cultura de qualidade, a equipa verificou essa dificuldade no ISGECOF, aliado a este facto, está a centralização de todas as decisões e processos de pagamento de salário, compra de materiais e equipamentos, tendo sido reportando salários em atraso do corpo docente e CTA. Trata-se de questões administrativas que interferem no desempenho dos funcionários e tem seu reflexo na qualidade dos serviços prestados. A UCM apresenta infraestruturas moderadas, sendo imperioso qualificar o campo desportivo. A UniLúrio e a UniRovuma encontram-se em melhor situação enquanto Unidades Orgânicas e com potencialidades para prestarem melhores serviços. O financiamento para apetrechar os laboratórios, acreditar cursos e qualificar docentes estão entre os principais desafios a serem colocados entre as prioridades das IES. Um aspecto geral para todas as IES é necessidade urgente de implantar as Unidades Internas de Garantia de Qualidade por forma a funcionarem devidamente e poderem assim dinamizar as unidades orgânicas, pese embora a UniLúrio, UniRovuma e UCM já tenham dado passos importantes no processo. Nesta senda, visando melhor acompanhamento e monitoria seguirá ainda no contexto deste relatório, uma matriz de recomendações.

Tabela 1: IES beneficiárias e total de participantes

#	Designação da IES	Total de participantes		Total
		Homens	Mulheres	
Província de Niassa				
01	UNIROVUMA	2	1	3
02	UCM	7	3	10
03	UNILÚRIO	8	4	12
04	ISGECOF	3	4	7
05	UNICESD	1	1	2
Total Geral		21	13	34

Especificamente, a visita de monitoria alcançou os seguintes resultados:

- Sensibilizados 34 actores do Ensino Superior nas IES da Província de Niassa, dentre os quais 62% do sexo masculino e 38% do sexo feminino sobre a necessidade de conformarem-se com o novo quadro legal do Ensino Superior;
- Consciencializados os dirigentes máximos das Unidades Orgânicas das IES visitadas sobre a urgência de se conformarem ao novo quadro legal do Ensino Superior;
- Partilhadas as principais inovações da Lei 1/2023 de 17 de Março e o Decreto 43/2023 de 02 de Agosto;
- Sanadas as dúvidas apresentadas em relação às inovações e mecanismos de implementação do novo quadro legal do Ensino Superior.

Tabela 2: Matriz de Recomendações e acções de seguimento (IES e CNAQ).

Instituição	Recomendação	Prazo
Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Ecológicos – IICM	• Requalificar o campo de desportos.	Urgente
	• Consolidar a UIGaQ à luz do SINAQES.	Imediato

Faculdades – UCM- Lichinga	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a conformidade dos cursos em função da missão e do domínio da Unidade Orgânica 	Urgente
Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências- UniRovuma - Lichinga	<ul style="list-style-type: none"> • Finalizar a acreditação dos cursos. 	Submeter os cursos para acreditação até 31/Março de 2024.
	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar Alvará para a nova Unidade Orgânica. 	Urgente
	<ul style="list-style-type: none"> • Rever a configuração da UIGAQ. 	Imediato
	<ul style="list-style-type: none"> • Formalizar, junto ao MCTES o Doutoramento introduzido. 	Urgente
ISGECOF- Lichinga	<ul style="list-style-type: none"> • Sanar de imediato as irregularidades quanto: <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Salário do corpo docente;</i> ✓ <i>Infraestruturas</i> ✓ <i>Corpo Docente e CTA</i> ✓ <i>Ausência de UIGAQ</i> ✓ <i>Acreditação de cursos</i> 	Urgente
UNISCED- Centro de Recursos- Lichinga	<ul style="list-style-type: none"> • Conformer-se a Lei 1/2023 de 17 de Março e ao Decreto 43/2023, de 02 de Agosto em todos os aspectos tendo em conta a modalidade de ensino. 	Imediato
Faculdade de Ciências Agrárias- Unilurio- SANGA	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apostar na formação dos docentes face aos desafios da mobilidade dos mesmos. 	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver acções de pesquisa, extensão em torno do Desenvolvimento sustentável 	Junho - Reunião dos Dirigentes
	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a UIGAQ à luz do previsto do Manual de Garantia de Qualidade. 	Imediato
	<ul style="list-style-type: none"> • Submeter os cursos para acreditação prévia 	Até 31 de Março de 2024.
TODAS AS IES	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo do novo quadro legislativo do Ensino Superior. 	Imediato
	<ul style="list-style-type: none"> • Submeter ao CNAQ Plano de Actividades e Melhorias. 	Até 31 de janeiro de 2024.
	<ul style="list-style-type: none"> • Conformer-se com a Lei dentro do prazo estabelecido em função dos aspectos específicos. 	Imediato

CNAQ	<ul style="list-style-type: none">• Incluir no plano de necessidades de monitoria conforme pedidos das IES;• Monitorar o cumprimento das recomendações;• Apoiar as IES no estudo da legislação, auto-avaliação e desenho de qualificações.	Continuo e PDA 2024.
------	--	----------------------

Maputo, Dezembro de 2023

A Equipa Técnica